



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
05/12/16

INDICAÇÃO Nº 369/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a limpeza das laterais, com a retirada dos matos, das seguintes Estradas Municipais: Tomé Antonio Moreira, Ivo de Senne e José Benedito dos Santos, localizadas no Bairro Itapeti, as quais se encontram, em alguns pontos, invadindo todo o leito carroçável.

JUSTIFICATIVA

As vias públicas aqui mencionadas se encontram com um grande acúmulo de mato em suas laterais, sendo que tal situação acaba por impor riscos aos seus usuários, especialmente aos pedestres, já que o mato crescido acaba por trazer a proliferação de insetos e outros tipos de animais peçonhentos que podem causar danos à saúde.

Cabe ressaltar que o mato cresceu muito e vem adentrando as vias públicas, atrapalhando, assim, não só o tráfego de veículo, mas também o dos pedestres que passam diariamente pelas mencionadas Estradas Municipais.

Pelos motivos relatados esperamos que possa o Executivo Municipal atender a presente reivindicação, que trará benefícios, não só para os moradores daqueles locais, mas para todos que utilizam as Estradas Municipais em questão.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2016.


Benedito Ferreira da Silva
Vereador